



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**  
Gestão 2021-2024

## **PORTARIA Nº 144/2022**

**NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL  
PELO ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DA OBRA  
REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE  
PONTE DE MADEIRA CONTRATO nº  
035/2022.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, vem:

**Art. 1º.** – Nomear o Engenheiro **SIDNEY DIAS DE JESUS**, portador do CPF nº 621.491.561-72 e CREA MT-032126, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da obra “*referente a recuperação de serviços de recuperação de ponte de madeira do Rio Galera.*”, referente ao contrato 035/2022

**Art. 2º.** – Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial às emanadas pelo sistema GEOBRAS.

**Art. 3º.** – O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**  
Gestão 2021-2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
UILSON JOSE DA SILVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**